



ESCOLA DE PILOTAGEM

RECRUTAMENTO

Ref.: FI/2018/01

Função: INSTRUTOR DE VOO - AVIÃO (M/F) - (part-time / full-time)

Descrição: Ministar instrução de voo a alunos integrados nos cursos disponíveis no Aero Club de Portugal: PPL (A), SEP (LAND) e *Night Rating*. Realizar voos ao serviço do Aero Club de Portugal tais como adaptações e outras acções de divulgação. Enquanto Sócios do Clube, os Instrutores de Voo admitidos deverão colaborar ao máximo com tudo o que for ao encontro dos melhores interesses do AeCP sendo para tal necessário um elevado espírito de associativismo.

N.º de Vagas: 2 (duas)

Requisitos mínimos:

- a) Ser detentor de uma licença CPL (A) ou de grau superior com as qualificações SEP (land), IR e FI (A) válidas e emitidas em conformidade com a parte FCL da EASA;
- b) Possuir uma experiência mínima de 250 horas de voo em Aviões;
- c) Domínio do Português e do Inglês falado e escrito;
- d) Nível de Inglês Aeronáutico igual ou superior a 4 (averbado na licença);
- e) Idade mínima de 21 anos a 20 de Maio de 2018;
- f) Ser Sócio do AeCP. ⁽¹⁾
- g) Não ter sido excluído num processo de recrutamento do AeCP há menos de 1 ano.

As candidaturas deverão ser registadas no site do AeCP em www.aecp.pt/recrutamento/ até ao dia **20 de Maio de 2018**. Para qualquer esclarecimento adicional contacte recrutamento@aecp.pt.

O concurso será válido pelo prazo de 1 ano a contar da data de publicação ou até ao preenchimento das vagas, o que acontecer primeiro.

⁽¹⁾ Este requisito é exigido aos Instrutores que sejam selecionados para colaborar com o Aero Club de Portugal i.e. não é de cumprimento obrigatório aquando do processo de candidatura.



ESCOLA DE PILOTAGEM

RECRUTAMENTO

Ref.: FI/2018/01

REGULAMENTO

Neste processo todas as fases são eliminatórias.

Composição do Júri:

- a) Director de Instrução;
- b) Instrutor de Voo-Chefe;
- c) Director de Operações de Voo e/ou Membro da Direcção do AeCP.

1ª FASE – ANÁLISE CURRICULAR (21 de Maio de 2018)

Nesta fase, os currículos dos candidatos serão analisados pelo Júri que fará uma seriação com base nos seguintes critérios de ponderação:

	Critério	Pontuação	Ponderação
Horas de Voo Totais (Aviões)	250 – 300	0	0,2
	301 – 400	1	
	401 – 500	2	
	501 – 1000	4	
	1001 – 1500	6	
	> 1500	8	
Horas de Voo em Instrução (Aviões)	0 – 100	0	0,4
	101 – 250	1	
	251 – 500	2	
	501 – 750	4	
	751 – 1000	6	
	> 1000	8	
Idade (A 20 de Maio de 2018)	21 – 30	1	0,3
	31 – 34	2	
	35 – 40	3	
	> 40	4	
É Sócio AeCP (A 11 de Maio de 2018)	Sim	1	0,1
	Não	0	



ESCOLA DE PILOTAGEM

RECRUTAMENTO

Ref.: FI/2018/01

Exemplo de cálculo de um candidato com:

• 1100 h de Voo Totais	6 pts x 0,2 = 1,2 pts
▪ 550 h em Instrução	4 pts x 0,4 = 1,6 pts
• 29 Anos de Idade	1 pts x 0,3 = 0,3 pts
• Não Associado do AeCP	0 pts x 0,1 = 0,0 pts
	TOTAL 3,1 pts

A aprovação das candidaturas nesta fase está dependente do cumprimento dos requisitos mínimos supra estipulados.

Em caso de empate o critério usado para o desempate será o número total de horas de voo em instrução (aviões).

A chamada dos candidatos à 2ª fase é feita com base nos resultados da seriação e do número de vagas disponíveis.

2ª FASE – ENTREVISTA PESSOAL (22 a 25 de Maio de 2018)

Nesta fase, os candidatos serão submetidos a uma entrevista com o Júri.

3ª FASE – PROVA DE VOO (28 de Maio a 01 de Junho de 2018)*

Nesta fase, os candidatos serão submetidos a uma prova de voo com um Piloto Instrutor do Júri (Director de Instrução ou Instrutor de Voo-Chefe).

*Datas passíveis de alteração conforme condições meteorológicas.

NOTA 1: Os candidatos serão contactados por e-mail no final de cada fase com a decisão do Júri.

NOTA 2: As deliberações do Júri não são passíveis de recurso.